



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2022

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 11/2022.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.
É o relatório.

Voto do Relator

O Projeto, de autoria do Prefeito, altera a Lei Complementar nº 03/2014 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Garça.

No que compete aos aspectos a serem analisados por esta Comissão destacamos que um dos objetivos da matéria é a criação de dois cargos efetivos de diretor de escola.

A criação destes cargos, se justifica primeiramente, pelo fato da extensão da NEI “Mário Manchini” se tornar uma nova unidade escolar. Além disso, haverá a abertura de uma nova unidade escolar que atenderá, 12 crianças de 4 meses a 1 ano, 20 alunos de 01 a 2 anos e 40 alunos de 03 a 04 anos.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.

Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.
É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO
